



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 814/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 06 de junho de 2017.

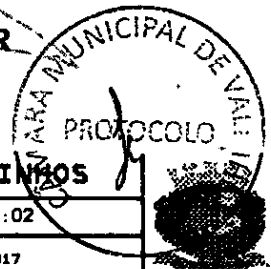
Ref.: **Requerimento nº 727/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 8.998/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICÓ que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a aplicabilidade da Lei nº 4.648/2010, que institui o projeto lixo consciente, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Nº PROTOCOLO 01186/2017</b> | Data/Hora Protocolo: 06/06/2017 13:02  |
|                                | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 727/2017  |
|                                | Autoria: ORESTES PREVITALE   |
|                                | Assunto: Informações sobre Lei 4.648 de 2010, que institui o projeto Lixo Consciente, uma idéia reciclável e pede outras providências. |

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)